



## Opinião Econômica

André Roncaglia

Professor de economia da Unifesp e doutor em economia do desenvolvimento pela FEA-USP

### O sindicato do rentismo É hora de reformar o regime de metas de inflação

As relações entre poder político e economia são intrincadas, ainda mais quando tocam em pontos sagrados da ortodoxia econômica, como a política monetária. Dado o efeito contractionista dos juros altos sobre a economia brasileira, Lula questionou a efetividade da autonomia do Banco Central e a viabilidade das metas de inflação para 2023 (3,25%) e 2024 (3%).

Enquanto pressões de custo ainda impulsionam o IPCA, adotar uma meta de inflação muito baixa significa que a taxa de juros demora mais a cair (supondo que não surjam outros choques). A política monetária restritiva segura o ritmo da economia; equivale a reduzir a marcha de um carro, impondo limite mais baixo à sua velocidade.

Com juros mais altos, é menor o volume de crédito disponível para financiar investimentos e produção: emprego e renda perdem força, assim como a arrecadação do governo. Como há rigidez de gastos, a fragilidade fiscal se autorreforça. Na semana passada, Roberto Campos Neto apresentou os motivos para o estouro da meta pelo segundo ano consecutivo. Aproveitou para avisar (outra vez) que, sem austeridade (ele chamou de “boa comunicação”), a Selic não cai.

A ordem dos fatores aqui importa: cortando gastos, a taxa de juros cai, diminuindo o serviço de juros da dívida pública. Traduzindo: controle de gastos vale para infraestrutura, cultura, saúde, educação, funcionalismo e previdência públicos, mas não

para o serviço de juros da dívida (que já passa de 5% do PIB). Fariinha pouca, meu pirão primeiro.

É verdade que a dívida pública detida por bancos, fundos de investimento e de pensão pertence aos clientes, não apenas aos banqueiros. Mas há, pelo menos, três categorias de cidadãos: os desbancarizados, os muitos com pouca riqueza e os pouquíssimos com muitos ativos.

No Brasil, famílias de baixa renda dependem de programas sociais e de atividades por conta própria. Os mais ricos gozam dos rendimentos de empregador e de valorização de ativos financeiros e reais (Komatsu et al. 2020, p. 18). Os principais clientes dos bancos são os pouquíssimos brasileiros com muitos ativos. São

sobretudo eles que estão no mercado financeiro e formam o camarote VIP da sociedade.

Nessa estrutura desigual, o gasto do governo é arrimo de milhões de famílias, enquanto a política de juros produz efeitos heterogêneos. Estudos sugerem que acomodar choques (subindo pouco a taxa de juros) reduz a desigualdade de renda principalmente por meio de menor desemprego e maior participação na força de trabalho de trabalhadores não qualificados e mais jovens (Bonifacio et al. 2021 “IMF-WP/21/201”).

Uma meta de inflação muito baixa atrasa a queda da taxa de juros, restringe os gastos sociais para as famílias mais vulneráveis, bem como fragiliza o Banco Central ante o mercado. Por ora, o estouro da meta nesses dois anos não abalou a credibilidade do Banco Central. É melhor prevenir.

Além de elevar a meta para

um nível mais factível (4,5%) a partir de 2024, deve-se aproveitar o ímpeto reformista e atualizar o regime de metas de inflação para um modelo menos conservador do ponto de vista monetário.

Isso requer adotar metas baseadas em núcleos (que excluem preços mais voláteis, como nos EUA) ou em média plurianual de inflação, prazo flexível de convergência à meta (em caso de choques sistêmicos) e respeito ao triplo mandato, aprovado em 2021, visando à estabilidade financeira, de preços e da atividade.

Um regime de metas mais flexível permite acomodar os anseios da população carente e até melhorar a popularidade do BC, frequentemente visto como líder sindical do rentismo. Mesmo sendo modestas, estas mudanças requerem muito esforço político. Por isso mesmo, é preciso debatê-las o quanto antes.



**Um futuro mais planejado e tranquilo para quem sonha grande!**

Escolha um plano **BanrisulPrev** que mais se encaixa em suas metas e objetivos e transforme seu amanhã. Acesse [banrisul.com.br/prev](http://banrisul.com.br/prev) e confira mais informações sobre todos os planos de previdência disponíveis.

**Banrisul**  
 Benrifone  
 Porto Alegre: (51) 3210 0122  
 Interior e Outros Estados: 0800 541 8853  
 SAC 0800 646 1525 Ouvidoria 0800 644 2200  
 Siga nossas redes sociais: f @ in

### Americanas entra em recuperação judicial com dívidas de R\$ 43 bilhões

/ VAREJO

A Americanas anunciou nesta quinta-feira que entrou oficialmente com um pedido de recuperação judicial. O total da dívida listada nos documentos protocolados é de aproximadamente R\$ 43 bilhões, e envolve 16,3 mil credores. A petição foi enviada à 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro que, ainda na parte da tarde, deferiu o pedido.

Pela manhã, a empresa já havia publicado um comunicado ao mercado dizendo que a recuperação judicial poderia ser solicitada “nos próximos dias ou nas próximas horas”, uma vez que tinha apenas R\$ 800 milhões em caixa.

No pedido enviado à Justiça

ça, redigido pelos escritórios Basilio Advogados e Salomão Kaiuca Abrahão Raposo Cotta, a Americanas afirma que, dentro de 48 horas, vai apresentar a lista de credores completa e a discriminação do passivo, “para que reflita da forma mais fidedigna possível a realidade do endividamento do grupo.”

Na petição, a empresa afirma que vai apresentar seu plano de recuperação judicial dentro de 60 dias, a partir da aprovação do pedido, contendo o “detalhamento dos meios de recuperação que serão adotados, demonstrando sua viabilidade econômico-financeira e juntando também o laudo de avaliação de todos os bens do Grupo Americanas.”

Para isso, pede que a Justiça

ordene “a imediata suspensão de todas as ações e execuções existentes contra as requerentes, pelo período total de 180 dias”, além de confirmar a nomeação dos administradores judiciais: Preserva-Ação Administração Judicial e o escritório de advocacia Zveiter.

O pedido de recuperação judicial acontece oito dias após o ex-presidente da empresa, Sergio Rial, assinar um fato relevante, no último da 11, em que revelava a existência de R\$ 20 bilhões em “inconsistência contábeis” no balanço da varejista, verificados até o terceiro trimestre do ano passado. No texto, a Americanas afirma que “seguirá operando normalmente dentro das novas regras da recuperação judicial, cujo um dos



Empresa será excluída de todos os índices da B3, incluindo o Ibovespa

objetivos principais é a própria manutenção de empregos, pagamento de impostos e a boa relação com seus fornecedores e credores e investidores de forma geral”.

A Bolsa de Valores de São Paulo, a B3, anunciou que a Americanas terá seus títulos excluídos de todos os índices da B3, incluindo o Ibovespa.